



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°.103, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013, considerando o
processo n° 447202, datado de 18 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença para tratamento de
saúde a servidora **EURIDES DA ROCHA XAVIER**, matrícula n°
600209 por período indeterminado (Processo
Judicial),prestando serviços até a data de 10 de março de
2015, afastando-se a partir de 11 de março de 2015,
conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de março de
2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 19 dias do mês de março de 2015.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015**